

13 — As falsas declarações prestadas pelo candidato serão punidas nos termos da lei.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita no currículo, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15 — Nos termos do n.º 1 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, são adotados como métodos de seleção, com carácter eliminatório:

15.1 — Avaliação curricular (AC) — destinada a avaliar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Terá uma ponderação de 70 %, observando o disposto no artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, e tem carácter eliminatório

15.2 — Entrevista Profissional de Seleção (EPS), destinada a avaliar, a experiência profissional e aspetos comportamentais, a qual terá uma ponderação de 30 % de acordo com o disposto no artigo 7.º da Portaria n.º 83-A/2009, e tem carácter eliminatório.

16 — Cada um dos métodos de seleção é eliminatório, sendo excluído do procedimento os candidatos que tenham obtido uma valorização inferior a 9,5 valores num dos métodos de seleção, não lhes sendo aplicado o método de seleção seguinte.

17 — A classificação final (CF), expressa de 0 a 20 valores, resultará da seguinte fórmula:

$$CF = (70 \% \times AC) + (30 \% \times EPS)$$

sendo que:

CF — Classificação Final;

AC — Avaliação curricular;

EPS — Entrevista Profissional de Seleção.

18 — Notificação dos candidatos:

Os candidatos são notificados para o endereço eletrónico indicado no formulário de candidatura, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 30.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

19 — As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e a respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valorização final, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

20 — Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados é notificada nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 30.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

21 — A lista unitária de ordenação final dos candidatos, após homologação é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da Direção-Geral da Saúde e disponibilizada na respetiva página eletrónica, nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

22 — Composição do júri:

a) Presidente: Belmira Maria da Silva Rodrigues, Chefe de Divisão de Apoio à Gestão;

b) Vogais efetivos:

i) Sara Maria Calado da Silva, técnica superior da Divisão de Apoio à Gestão, que substitui a presidente nas suas faltas e impedimentos;

ii) Paulina Cruz Sousa Amaral, técnica superior da Divisão de Apoio à Gestão;

c) Vogais suplentes:

i) Telma Maria Monteiro Gaspar, técnica superior da Divisão de Apoio à Gestão;

ii) Manuel José Cartaxo, assistente técnico da Divisão de Apoio à Gestão.

15 de fevereiro de 2019. — A Diretora-Geral da Saúde, *Graça Freitas*.
312074495

Despacho n.º 2065/2019

Ao abrigo do disposto no n.º 7 e 8 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, designo em comissão de serviço, Delegada de Saúde do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) Grande Porto IV — Póvoa de Varzim/ Vila do Conde, a Dr.ª Vanessa Iolanda Nogueira Cancelinha de Sousa Rodrigues, médica Assistente da Carreira Especial Médica, Área de Saúde Pública, sob proposta do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Norte, I. P., ouvida a Diretora Executiva do referido ACES e com parecer favorável do respetivo Delegado de Saúde Coordenador e da Delegada de Saúde Regional do Norte.

O presente despacho produz efeitos a 8 de outubro de 2018.

20 de dezembro de 2018. — A Diretora-Geral da Saúde, *Graça Freitas*.
311946191

Despacho n.º 2066/2019

Ao abrigo do disposto no n.º 7 e 8 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 82/2009, de 2 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 135/2013, de 4 de outubro, designo, em comissão de serviço Delegada de Saúde do Agrupamento de Centros de Saúde (ACES) Dão Lafões, I. P., a Dr.ª Sara Raquel Pereira Dias, médica Assistente da Carreira Especial Médica, Área de Saúde Pública, sob proposta do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., ouvido o Diretor Executivo do ACES Dão Lafões, I. P., e com parecer favorável do respetivo Delegado de Saúde Coordenador e do Delegado de Saúde Regional do Centro.

26 de dezembro de 2018. — A Diretora-Geral, *Graça Freitas*.
311946094

Despacho n.º 2067/2019

Nos termos do disposto no n.º 13 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, de acordo com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de fevereiro, e transitoriamente em vigor, por força do disposto nos artigos 28.º, n.º 2, 32.º, n.º 3, e 36.º, alínea a), todos do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, na primeira parte do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-D/2012, de 31 de dezembro, de acordo com a orientação da Administração Central dos Sistemas de Saúde veiculada pela Circular Informativa n.º 6/2010, de 6 de junho de 2010, autorizo que seja concedido ao Dr. Carlos Manuel Cabral da Silva Vaz, Assistente Graduado da Carreira Especial Médica (área de Medicina Geral e Familiar) em regime de dedicação exclusiva, a redução do horário de trabalho semanal para trinta e cinco horas semanais, sem perda de regalias, com efeitos a partir de 5 de abril de 2019.

11 de fevereiro de 2019. — A Diretora-Geral da Saúde, *Graça Freitas*.
312082602

Despacho n.º 2068/2019

Torna-se público as alterações de posicionamento remuneratório ocorridas ao abrigo do disposto no artigo 18.º da Lei do Orçamento do Estado para 2018, aprovada pela Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, e no n.º 7 do artigo 156.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com efeitos a 1 de janeiro de 2018, dos seguintes trabalhadores:

Carreiras Gerais

Nome completo do trabalhador	Carreira/Cargo	Nova Posição	Novo Nível Rem.	Remuneração mensal
Ana Lisete Martins Batista Santos Oliveira	Técnico Superior	4. ^a	23	1 613,42 €
Ana Maria Diniz Silva Couto	Técnico Superior	8. ^a	39	2 437,29 €
Anabela Maria Lemos Rodrigues Santiago	Técnico Superior	10. ^a	45	2 746,24 €
Belmira Maria da Silva Rodrigues	Técnico Superior	7. ^a	35	2 231,32 €
Cláudia Loureiro Weigert	Técnico Superior	7. ^a	35	2 231,32 €
Isabel Maria de Sousa Pereira	Técnico Superior	5. ^a	27	1 819,38 €
Isabel Maria Silva Alves Pires	Técnico Superior	5. ^a	27	1 819,38 €
João Manuel Cabecinha Vintém	Técnico Superior	6. ^a	31	2 025,35 €
Jorge Amaral Tavares	Técnico Superior	6. ^a	31	2 025,35 €
José Nunes Martins	Técnico Superior	10. ^a	45	2 746,24 €

Nome completo do trabalhador	Carreira/Cargo	Nova Posição	Novo Nível Rem.	Remuneração mensal
Maria Henriqueta Ferreira Trindade	Técnico Superior	5. ^a	27	1 819,38 €
Maria João Marques Gaspar	Técnico Superior	4. ^a	23	1 613,42 €
Maria Margarida Vieira Jordão	Técnico Superior	10. ^a	45	2 746,24 €
Maria Paula Chadereca Domingos Ribeiro	Técnico Superior	5. ^a	27	1 819,38 €
Maria Teresa Pina de Menezes Borges	Técnico Superior	5. ^a	27	1 819,38 €
Marina Isabel Flor Coutinho	Técnico Superior	5. ^a	27	1 819,38 €
Paulina Cruz Sousa Fernandes Amaral	Técnico Superior	6. ^a	31	2 025,35 €
Pedro Manuel Horta do Rosário	Técnico Superior	4. ^a	23	1 613,42 €
Sandra Sofia Anjos Sousa Moreira	Técnico Superior	4. ^a	23	1 613,42 €
Sara Maria Calado Silva	Técnico Superior	8. ^a	39	2 437,29 €
Teresa Maria Alves Fernandes	Técnico Superior	4. ^a	23	1 613,42 €
Dina Maria Figueiredo Sécio	Assistente Técnico	9. ^a	14	1 149,99 €
Elsa Maria Jesus Almeida Marques	Assistente Técnico	3. ^a	8	837,60 €
Eugénia Maria Santos Correia Gonçalves	Assistente Técnico	3. ^a	8	837,60 €
Fernanda Marçal dos Santos	Assistente Técnico	11. ^a	16	1 252,97 €
Henrique Teófilo Assunção França Guiomar Neto	Assistente Técnico	7. ^a	12	1 047,00 €
Isabel Maria Coelho de Paula	Assistente Técnico	6. ^a	11	995,51 €
João Delmiro Sequeira da Costa	Assistente Técnico	6. ^a	11	995,51 €
Judite Esteves de Aquino	Coordenador Técnico	2. ^a	17	1 304,46 €
Lucília Maria Marques Silvestre Cardoso	Assistente Técnico	2. ^a	7	789,54 €
Manuel José Macedo Cartaxo	Assistente Técnico	4. ^a	9	892,53 €
Maria Carlos Sequeira Andrade	Assistente Técnico	3. ^a	8	837,60 €
Maria Deolinda Oliveira Silva Figueiredo	Assistente Técnico	7. ^a	12	1 047,00 €
Maria Gracinda Ferreira	Assistente Técnico	11. ^a	16	1 252,97 €
Maria Helena Alvares Moreira da Fonseca	Assistente Técnico	9. ^a	14	1 149,99 €
Maria José Ribeiro Martins Miranda	Coordenador Técnico	2. ^a	17	1 304,46 €
Maria Lurdes Figueiredo Rodrigues Morgado	Assistente Técnico	7. ^a	12	1 047,00 €
Maria Lurdes Martins Mendes	Assistente Técnico	9. ^a	14	1 149,99 €
Maria Teodora Sousa Dias	Assistente Técnico	9	14	1 149,99 €
Maria Teresa Mira Pinheiro Pacheco Raimundo	Assistente Técnico	9. ^a	14	1 149,99 €
Paulo Jorge da Rocha Pêgas	Assistente Técnico	3. ^a	8	837,60 €
Ana Paula Marques Silvestre	Assistente Operacional	4. ^a	4	635,07 €
Aurora Flores Rosa da Costa	Assistente Operacional	5. ^a	5	683,13 €
Bruno Ricardo Leandro Luis	Assistente Operacional	4. ^a	4	635,07 €
Cândida Paiva Tavares Ferreira Moitas	Assistente Operacional	4. ^a	4	635,07 €
Josefina Conde Prucha Borges	Assistente Operacional	4. ^a	4	635,07 €
Marco Paulo Agostinho Janeiro	Assistente Operacional	4. ^a	4	635,07 €
Olga Maria Agostinho Mendes Polónia	Assistente Operacional	4. ^a	4	635,07 €
Perpétua Maria Ribeiro Cardoso Viegas Marcelino	Assistente Operacional	8. ^a	8	837,60 €
Ricardo Filipe Quintas Oliveira	Assistente Operacional	5. ^a	5	683,13 €
Rodolfo José Jerónimo Gigante	Assistente Operacional	4. ^a	4	635,07 €
Rute Marques Silvestre Temudo	Assistente Operacional	5. ^a	5	683,13 €

Informática

Nome completo do trabalhador	Carreira/Cargo	Esc/índice	Novo Nível Rem.	Remuneração mensal
Cristina Maria Gomes Abreu dos Santos	Esp. Informática G2 N1	2.º/640	Entre 34 e 35	2 196,99 €
José António de Salter Cid Gonçalves	Esp. Informática G3 N1	2.º/760	Entre 42 e 43	2 608,93 €
Plácido Fernando de Almeida Teixeira	T Informática G2 N1	3.º/530	27	1 819,38 €
Rosa Maria Sequeiros Sousa Leitão	T Informática G2 N1	3.º/530	27	1 819,38 €

Carreira Especial Médica

Nome completo do trabalhador	Categoria	Esc/índice	Novo Nível Rem.	Remuneração mensal
Carlos Manuel Cabral da Silva Vaz	Assistente Graduado	4.º/175	Entre 87 e 88	4 956,76 €
Cesaltina Maria Correia Ramos	Assistente Graduado	5.º/180	Entre 90 e 91	5 098,38 €
Emília Martins Nunes	As. Graduado Sénior	4.º/200	Entre 101 e 102	5 664,87 €
Gregória Caeiro Paixão Von Amann	As. Graduado Sénior	2.º/185	Entre 93 e 94	5 240,00 €
Isabel Maria Figueiras Marinho Falcão	Ast. Graduado Sénior	3.º/195	Entre 98 e 99	5 523,24 €
José Alexandre de Figueiredo Baptista Diniz	Ast. Graduado Sénior	4.º/200	Entre 101 e 102	5 664,87 €
Maria da Graça Gregório de Freitas	Ast. Graduado Sénior	4.º/200	Entre 101 e 102	5 664,87 €
Maria Laura Prazeres Marques	Ast. Graduado Sénior	3.º/195	Entre 98 e 99	5 523,24 €
Marina Lourdes Pires Ramos Nascimento	Asst. Graduado Sénior	3.º/195	Entre 98 e 99	5 523,24 €
Mário Fernando Loureiro Carreira	Assistente Graduado	3.º/170	Entre 85 e 86	4 815,14 €
Paula Virginia Andrade Vasconcelos Lopes	Assistente Graduado	2.º/160	Entre 79 e 80	4 531,90 €
Pedro Antonio Pires Ribeiro da Silva	Assistente Graduado	4.º/180	Entre 90 e 91	5 098,38 €
Regina Maria Ferreira Carmona e Silva	Assistente Graduado	6.º/185	Entre 93 e 94	5 240,00 €
Vasco Manuel Xavier Figueiredo Prazeres	Ast. Graduado Sénior	4.º/200	Entre 101 e 102	5 664,87 €

Carreira Especial de Enfermagem

Nome completo do trabalhador	Carreira/Cargo	Nova Posição	Novo Nível Rem.	Remuneração mensal
Ana Cristina Janelas Bastos	Enfermeira	3. ^a	23	1 613,42 €
Ana Paula Gonçalves Cruz Aguiar	Enfermeira	3. ^a	23	1 613,42 €
Maria Barbara Vilhena Catanho de Menezes	Enfermeira	9. ^a	42	2 591,76 €
Maria Goreti Gouveia Martins Silva	Enfermeira	8. ^a	39	2 437,29 €
Maria José Victorino Nunes Branquinho	Enfermeira	4. ^a	27	1 819,38 €
Natália dos Santos Pereira	Enfermeira	2. ^a	19	1 407,45 €

Categorias subsistentes nos termos do artigo 106.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro

Nome completo do trabalhador	Categoria	Nova Posição	Novo Nível Rem.	Remuneração mensal
Nelson Emídio Henriques Guerra	Enfermeiro Chefe	5.º/230	Entre 35 e 36	2 281,72 €

Carreira Especial de Técnico de Diagnóstico e Terapêutica

Nome completo do trabalhador	Categoria	Nova Posição	Novo Nível Rem.	Remuneração mensal
Carla Sandra Martins Pereira	Técnico de 2.ª Classe	4.º/128	Entre 13 e 14	1 145,33 €
Maria Carlota Celorico Moreira Pacheco Vieira	Técnico Especialista	2.º/185	Entre 23 e 24	1 655,36 €
Maria Cristina Santos Sousa Ferreira	Técnico Principal	2.º/165	Entre 20 e 21	1 476,40 €

Carreira Especial de Técnico Superior de Saúde

Nome completo do trabalhador	Categoria	Nova Posição	Novo Nível Rem.	Remuneração mensal
Cristina Sousa Chora Cruz Correia Rocha	Assessor	2.º /175	Entre 37 e 38	2 367,19 €

12 de fevereiro de 2019. — A Diretora-Geral da Saúde, *Graça Freitas*.

312076009

PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS**Gabinete do Secretário de Estado das Infraestruturas****Portaria n.º 184/2019**

Considerando que a Infraestruturas de Portugal, S. A., pretende lançar um procedimento para a «EN326 — Feira (A32/IC2)/Escariz — Prestação de Serviços de Assistência Técnica».

Considerando que o artigo 2.º da Lei de Enquadramento Orçamental (LEO), na sua redação atual, determina que o Orçamento do Estado abrange os orçamentos do subsector da administração central, incluindo os serviços e organismos que não dispõem de autonomia administrativa e financeira, os serviços e fundos autónomos e a segurança social;

Considerando que nos termos do n.º 4 do artigo 2.º da LEO, na redação da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, consideram-se integradas no sector público administrativo, também, as entidades que, independentemente da sua natureza e forma, tenham sido incluídas em cada subsector no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, nas últimas contas sectoriais publicadas pela autoridade estatística nacional, referentes ao ano anterior ao da apresentação do Orçamento;

Considerando que as Entidades Públicas Reclassificadas (EPR) a que se refere o n.º 5 do artigo 2.º da LEO integram o Orçamento do Estado, tendo sido listadas no Anexo I da Circular, série A, n.º 1367, de 1 de agosto de 2011, da Direção-Geral do Orçamento, encontrando-se integradas no mesmo Orçamento do Estado como serviços e fundos autónomos nos respetivos ministérios de tutela e considerando que a Infraestruturas de Portugal, S. A., é uma das EPR que consta dessa lista;

Considerando que a «EN326 — Feira (A32/IC2)/Escariz — Prestação de Serviços de Assistência Técnica», tem execução financeira plurianual, tendo os encargos sido registados no Sistema Central de Encargos Plurianuais a que se refere o artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, torna-se necessário a autorização do Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, nos termos previstos

na alínea g) do n.º 11 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio;

Considerando que o procedimento em causa tem um preço base de € 164.000,00, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

Considerando que o início desta prestação de serviços ainda não ocorreu e que o prazo de execução abrange os anos de 2019 a 2022.

Nestes termos, e em conformidade com o disposto nos termos conjugados da alínea a) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro de 2012, do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e da alínea g) do n.º 11 do artigo 44.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, manda o Governo, pelo Secretário de Estado das Infraestruturas, ao abrigo da competência delegada, o seguinte:

1 — Fica a Infraestruturas de Portugal, S. A., autorizada a proceder à repartição de Encargos relativos ao contrato da «EN326 — Feira (A32/IC2)/Escariz — Prestação de Serviços de Assistência Técnica», até ao montante global de € 164.000,00.

2 — Os encargos orçamentais decorrentes da execução do contrato acima referido são repartidos da seguinte forma, não podendo exceder estes valores em cada ano económico:

Em 2019: € 35.600,00, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
Em 2020: € 45.660,00, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
Em 2021: € 45.660,00, a que acresce IVA à taxa legal em vigor;
Em 2022: € 37.080,00, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

3 — O montante fixado para cada ano económico poderá ser acrescido do saldo apurado no ano anterior.

4 — Os encargos financeiros resultantes da execução do presente diploma serão satisfeitos por verbas adequadas do orçamento da Infraestruturas de Portugal, S. A.

5 — A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

30 de janeiro de 2019. — O Secretário de Estado das Infraestruturas, *Guilherme Waldemar Goulão dos Reis d'Oliveira Martins*.

312031037